



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: **JOMAR CLÁUDIO CORRÊA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

INDICAÇÃO Nº _____ /2025.

O Poder Legislativo Afonsoclaudense, por meio do Excelentíssimo Vereador **Regivaldo (Siri)**, nos termos do § 4º, do art. 1º e art. 192 do Regimento Interno (Resolução 001/2002), após da ciência da presente proposição em Sessão Plenária por meio da Mesa Diretora, vem INDICAR ao Chefe do Poder Executivo Municipal, na pessoa do Senhor **Luciano Roncetti Pimenta**, para que juntamente com o setor/órgão competente, que proceda a melhoria do Calçamento na Rua João Lima, no Bairro Boa Fé situada no município de Afonso Cláudio/ES.

JUSTIFICATIVA

Através da presente solicitação, pedimos a melhoria do calçamento.

Este calçamento com pedras soltas está afetando moradores, principalmente motociclistas que estão caindo, devido ao calçamento ruim. O que também é prejudicial para a aparência da rua. Em diligência no local, este vereador verificou que as reclamações procedem.

Abaixo segue anexado uma foto da rua.

Solicitamos ao Poder Executivo a realização deste serviço por ser uma medida de urgência e necessária.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 18 de Dezembro de 2025.

REGIVALDO DA SILVA Laurindo VIANA
Vereador

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200320030003500300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: **JOMAR CLÁUDIO CORRÊA**



Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200320030003500300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320030003500300037003A005000

Assinado eletronicamente por **Regivaldo da Silva Laurindo Viana** em **18/12/2025 11:00**

Checksum: **EE478D5ABDE1AF16CE5AE532106A641914CE377D5ECD9F549628F36CAA254811**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200320030003500300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.